



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 1105, DE 26 DE MAIO 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 152.273,03 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS) AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício 2022 Lei Municipal nº 1063 de 16 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 1062 de 16 de dezembro de 2021, o seguinte programa governamental, e ação incluídas por esta Lei:

Programa: 0027 – PLANEJAMENTO URBANO		
Ação de Governo		Valor R\$
incluir (+)	1.0XX – Construção de Muro na Rua São Benedito (TRECHO 2)	152.273,03

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Lei nº 1064, de 16 de dezembro de 2021, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 152.273,03** para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R./C.A.	Valor em R\$



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

Desenvolve
Queluz

Administração 2021 - 2024

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			
UO: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
UE: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
F.P.: 15.451.0027.10XX - Construção de Muro na Rua São Benedito (TRECHO 2)			
xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	02/100	150.000,00
xxx	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01/100	2.273,03
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			152.273,03

Art. 3º - Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes:

a) Da tendência de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** deste ano, no valor de R\$ 150.000,00 nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nos seguintes códigos de receita:

Categoria	Receita	Valor
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2.4.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	
2.4.2.2.99.0.1.xx	Convênio ESTADUAL TC 101029/2022- Construção de Muro de Arrimo Bairro S. Benedito - Fase 2	150.000,00
Total da Tendência de Excesso		150.000,00

b) de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.273,03 nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64

I - Ativo Financeiro	14.857.882,59	
II - Passivo Financeiro	3.934.559,54	
III - Resultado = (I-II)	10.923.323,05	Superávit
Movimentação em 2022		
Lei nº 1071/2022	190.000,00	
(-) Lei nº 1081/2022	100.000,00	
(-) Lei nº 1092	250.000,00	
IV - Total autorizado	540.000,00	
V - Saldo Disponível (III - IV)	10.383.323,05	
VI - PL 0/2022 a autorizar	2.273,03	
VII - Saldo a utilizar = (V - VI)	10.381.050,02	



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

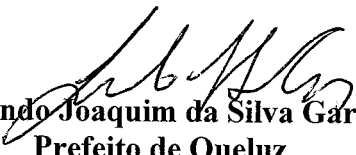
**Desenvolve
Queluz**

Administração 2021 - 2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 26 de maio de 2022.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº 1645

